RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 20.968.803/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de abril de 2025

Ref.: Relatório nº 255N6-023-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e ao Administrador do
RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa no 5, "Ações de companhia fechada")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de abril de 2025, o fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliados a valor justo no montante de R$ 2.358.948 mil, o equivalente a 99,97% de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo da companhia investida baseando-se em avaliação econômico-financeira. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos através de confirmações externas; **(iii)** para o investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(iv)** envolvimento dos nossos especialistas internos para avaliação dos investimentos reconhecidos a valor justo, cujos procedimentos englobam: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação do laudo a valor justo baseados no método de fluxo de caixa descontado; e **c)** avaliação das premissas utilizadas e cálculos; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhia fechada e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Bruna Campos Peagno
Contador CRC 1SP-294.016/O-0

RDB PARTICIPACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	30/04/2025			30/04/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**838**	**0,03%**		**637**	**0,04%**
Cotas de fundos de investimentos		**266**	**838**	**0,03%**	**225**	**637**	**0,04%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	266	838	0,03%	225	637	0,04%
Títulos e valores mobiliários			**2.358.948**	**99,97%**		**1.619.851**	**99,96%**
Ações de companhia		**928.270.206**	**2.358.948**	**99,97%**	**928.270.206**	**1.619.851**	**99,96%**
Ações de capital fechado	5	928.270.206	2.358.948	99,97%	928.270.206	1.619.851	99,96%
Outros ativos			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Outros ativos			1	0,00%		1	0,00%
Total do ativo			**2.359.787**	**100,00%**		**1.620.489**	**100,00%**
Passivo							
Outras obrigações			**99**	**0,00%**		**43**	**0,00%**
Taxa de administração	8		44	0,00%		41	0,00%
Auditoria e custódia			54	0,00%		1	0,00%
Obrigações sobre compras a pagar			1	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**99**	**0,00%**		**43**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**2.359.688**	**100,00%**		**1.620.446**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**2.359.787**	**100,00%**		**1.620.489**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

RDB PARTICIPACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	30/04/2025	30/04/2024
Ações de companhias investidas		**755.097**	**332.829**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.b	739.097	332.829
Resultado com dividendos		16.000	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**92**	**43**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	92	43
Demais despesas/receitas		**(750)**	**(620)**
Taxa de administração	8 e 9	(501)	(478)
Consultoria e assessoria	9	(16)	(40)
Auditoria e custódia	9	(155)	(62)
Taxa de fiscalização CVM	9	(70)	(62)
Outras despesas	9	(9)	(9)
Outras receitas		-	31
Resultado do exercício		**754.438**	**332.252**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

RDB PARTICIPACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	30/04/2025	30/04/2024
Resultado do exercício	**754.438**	**332.252**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**754.438**	**332.252**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

RDB PARTICIPACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativas	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 30 de abril de 2023		**531.360**	**574.845**	**(592.705)**	**1.304.779**	**1.286.919**
Integralização de cotas	**10.a**	1.275	1.275	-	-	1.275
Resultado do exercício		-	-	-	332.252	332.252
Saldo em 30 de abril de 2024		**532.635**	**576.120**	**(592.705)**	**1.637.031**	**1.620.446**
Amortização de cotas	**10.c**	-	-	(15.196)	-	(15.196)
Resultado do exercício		-	-	-	754.438	754.438
Saldo em 30 de abril de 2025		**532.635**	**576.120**	**(607.901)**	**2.391.469**	**2.359.688**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

RDB PARTICIPACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	92	43
Pagamento de taxa de administração	(498)	(514)
Pagamento de consultoria e assessoria	(16)	(40)
Pagamento de auditoria e custódia	(102)	(62)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(70)	(62)
Pagamento diversos	(9)	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(603)**	**(645)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	16.000	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**16.000**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	1.275
Amortização de cotas	(15.196)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(15.196)**	**1.275**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**201**	**630**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	637	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	838	637
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**201**	**630**
Lucro líquido do exercício	**754.438**	**332.252**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(755.097)	(332.829)
(+ / -) Ajuste contas a receber	-	(1)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	56	(67)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(603)**	**(645)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

RDB PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.968.803/0001-41)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 abril de 2025 e 2024
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

1. Contexto operacional

O **RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), iniciou suas atividades em 06 de julho de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral ("prazo de duração"). O exercício social do Fundo encerra-se no último dia do mês de abril de cada ano.

O Fundo recebe recursos exclusivamente de investidores que (i) se enquadrem no conceito de Investidor Profissional, residentes no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O Fundo não pode receber aplicações da Gestora.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas por meio da aquisição de valores mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no segmento de concessão de rodovias.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, os quais o Fundo se enquadra:

i. obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

ii. se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

iv. definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

v. ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;

vi. ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

vii. possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da BRL Trust Investimentos Ltda, ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de junho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

c. Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificado nessa categoria e a sua anuência à classificação;

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria para negociação.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

4. Caixa e equivalente caixas

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	30/04/2025		30/04/2024	
	Quantidade de Cotas	**Saldo contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Saldo contábil**
Cotas de fundos de investimentos	**266**	**838**	**225**	**637**
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP(*)	266	838	225	637
Total caixa e equivalente de caixa	**266**	**838**	**225**	**637**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Renda Fixa BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

BRL Referenciado RF DI LP

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituída sob a forma de condomínio aberto, classificado como “Renda Fixa - Referenciado DI”, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas. Seu objetivo é busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo detém 266 cotas escriturais e nominativas (225 em 2024) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 838 (R$ 637 em 2024). Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, foi apropriada receitas no montante de R$ 92 (R$ 43 em 2024), registradas na rubrica de “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado a seguir:

Companhias investidas	30/04/2025			30/04/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
Rodovias do Brasil Holding S.A.	928.270.206	2.358.948	99,99%	928.270.206	1.619.851	99,99%
Total	**928.270.206**	**2.358.948**		**928.270.206**	**1.619.851**	

a) Movimentação do investimento na Rodovias do Brasil Holding S.A.

Movimentação em 2025

Companhias investidas	Valor justo em 30/04/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 30/04/2025
Rodovias do Brasil Holding S.A.	1.619.851	739.097	2.358.948
Total	**1.619.851**	**739.097**	**2.358.948**

Movimentação em 2024

Companhia Investida	Valor justo em 30/04/2023	Resultado com valor justo	Valor justo em 30/04/2024
Rodovias do Brasil Holding S.A.	1.287.022	332.829	1.619.851
Total	**1.287.022**	**332.829**	**1.619.851**

Rodovias do Brasil Holding S.A.

A Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Companhia”) foi constituída 26 de fevereiro de 2021 e é uma Sociedade Anônima, sendo regida por seu Estatuto Social e pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). A Companhia tem Sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, n° 290, Sala 401 A, Leblon, Rio de Janeiro – RJ e tem como objeto social o investimento e participação societária em outras companhias não financeiras, detendo ou não o controle do capital. 99,99% das ações de emissão da Companhia são detidas pelo RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“RDB FIP”).

Atos societários

Em 11 de dezembro de 2024 foi deliberado a distribuição de dividendos intercalares pela Companhia, no montante de R$ 16.000.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 928.270 (R$ 928.270 em 2023), sendo o fundo detentor de 928.270.206 cotas (928.270.206 em 2023), representando 99,99% (99,99% em 2023) da Companhia.

Demonstrações contábeis

b) As demonstrações contábeis da Rodovias do Brasil Holding S.A. do exercício social findo em 31 de dezembrode 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o seu parecer de auditoria sem modificação, datado em 21 de março de 2025.

Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 30 de abril de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 2.358.948 (R$ 1.619.851 em 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram avaliados a valor justo em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 30 de abril de 2025, um resultado positivo líquido de R$ 739.097 (R$ 332.829 em 2024) apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhia investida".

A UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes é uma empresa sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Edifício Corporativo CEO - Bloco 3, 1301 a 1305, Rio de Janeiro, RJ. Com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi Fluxo de Caixa descontado, sendo que os principais critérios utilizados na avaliação do fluxo de caixa foram:

- Data-base: 31 de dezembro de 2024;
- Metodologia: CAPM - Free Cash Flow to Equity;
- Período de projeção: 01/01/2025 a 31/12/2039;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Os Analistas não estimaram o período de perpetuidade por entenderem que a companhia irá operar por prazo determinado;
- Taxa de desconto: 14,96%, sendo calculada pela metodologia CAPM, visto que o método adotado foi o Free Cash Flow to Equity, sem expectativas de flutuação do Custo da Dívida.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de risco"):

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Riscos relacionados a sociedades alvo e a valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade de sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional de sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Risco de concentração da carteira do fundo: A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a Administradora faz jus a uma taxa de administração correspondente ao valor mensal de R$ 35, reajustado anualmente pelo IPCA desde a data da transferência do Fundo a Administradora, observado o disposto a seguir:

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponde a 0,0032% do patrimônio líquido do Fundo, no montante máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício de 30 de abril de 2025, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 44 (R$ 41 em 2024) e despesas reconhecidos na importância de R$ 501 (R$ 478 em 2024) a título de taxa de administração.

9. Encargos debitados ao Fundo

No exercício findo em 30 de abril de 2025 e 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio foram:

Encargos debitados do Fundo	30/04/2025		30/04/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**171**	**0,01%**	**102**	**0,00%**
Consultoria e assessoria	16	0,00%	40	0,00%
Auditoria e custódia	155	0,01%	62	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**501**	**0,03%**	**478**	**0,04%**
Taxa de administração	501	0,03%	478	0,04%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**70**	**0,00%**	**62**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	70	0,00%	62	0,00%
Outras despesas administrativas	**9**	**0,00%**	**9**	**0,00%**
Outras despesas	9	0,00%	9	0,00%
Total Geral	**750**	**0,04%**	**651**	**0,04%**

O valor do patrimônio líquido médio de 2025 é de R$ 1.617.576 (R$ 1.288.673 em 2024).

10. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por Cotas Classe A e Cotas Classe B que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares direitos e deveres distintos, sendo que, o valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

As Cotas Classe A pagam para seus titulares em um valor de amortização proporcional ao percentual correspondente que representarem no patrimônio do Fundo, acrescido dos valores eventualmente deduzidos das amortizações das Cotas Classe B.

As Cotas Classe B pagam para seus titulares um valor de amortização proporcional ao percentual correspondente que representarem no patrimônio do Fundo, conforme o disposto no artigo 19, sendo que, caso o valor integralizado atinja um retorno equivalente a IPCA + 9% ao ano, qualquer distribuição para as Cotas Classe B de valores que excedam tal retorno, seja a título de amortização parcial ou resgate na liquidação do Fundo, sofrerão uma redução de 25% (vinte e cinco por cento), sendo certo que essa redução será paga à Classe A nos termos indicados a seguir:

(a) Até que as amortizações acumuladas de cada Cota Classe B represente uma taxa de retorno composta equivalente a 9% + IPCA/IBGE sobre o valor correspondente ao preço de aquisição das Cotas Classe B por cota, as amortizações serão alocadas pró-rata entre as Cotas Classe A e as Cotas Classe B.

(b) Uma vez que as Cotas Classe B atinjam o retorno indicado no item (1), as amortizações que seriam destinadas às Cotas Classe B serão integralmente alocadas para amortização das Cotas Classe A até que seja atingido o montante equivalente a 25% do valor correspondente a variação do IPCA/IBGE do período mais 9% sobre o valor correspondente ao valor das Cotas Classe B, na data da sua incorporação;

(c) Uma vez atingido o valor indicado no item (2) acima, o valor das amortizações por Cota Classe B será reduzido em 25%, sendo tal montante alocado para a amortização de Cotas Classe A.

Em 30 de abril de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 532.635 cotas (532.635 em 2024), no montante de R$ 2.359.688 (R$ 1.620.446 em 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de abril de 2025

	Classe		
Descrição	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Quantidade de cotas	532.635	514.943	17.692
Valor da cota	4.430	4.453	3.757
Patrimônio líquido	2.359.688	2.293.183	66.483

Em 30 de abril de 2024

	Classe		
Descrição	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Quantidade de cotas	532.635	514.943	17.692
Valor da cota	3.042	3.055	2.664
Patrimônio líquido	1.620.446	1.573.338	47.127

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve emissão de cotas (em 2024 houve emissão de 1.275 cotas no montante de R$ 1.275).

b. Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

A Administradora pode realizar, conforme orientação do comitê de investimentos, nos termos do item (vi) do artigo 29º do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 15.196 (em 2024 não houve amortização de cotas).

11. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios						
Descrição	**30/04/2025**			**30/04/2024**		
	Consolidado	**Classe A**	**Classe B**	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Rentabilidade do Fundo % (*)	45,62%	45,76%	41,07%	25,62%	25,68%	23,63%
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.617.576	1.570.132	47.444	1.288.673	1.250.256	38.425
Valor da cota	4.430,1749	4.453,2729	3.757,8750	3.042,3184	3.055,2857	2.663,7729
Rentabilidade teórica % (**)	46,56%	46,69%	42,14%	-	-	-

(*) A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.
(**) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização para cálculo de rentabilidade do fundo.

12. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados.

O serviço de administração e gestão são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia qualificada, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo foram prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de Fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

13. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia), conforme mencionada na nota explicativa nº 8.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe trimestral;
Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e Gestora.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

Cotista

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Política de distribuição de resultados

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, porventura distribuídos pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 dias corridos ou 5 dias úteis, o que for menor, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista através de procedimentos de registro e liquidação da CETIP ou sistema de liquidação e custódia que vier a substituí-la ou por meio de TED, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. Apolítica adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Em 02 de janeiro de 2024 foi aprovado o orçamento para despesa extraordinária referente à tradução simultânea das RCAs da Investida a serem realizadas em 2024, bem como sua tradução no valor de até R$ 17.

No exercício de 30 de abril de 2025, não houve alterações estatutárias.

20. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos são:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/06/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

21. Eventos Subsequentes

Em ATA de assembleia, realizada no dia 11 de junho de 2025, foi deliberado a distribuição de dividendos no valor total de R$ 20.000.

Em, 12 de junho de 2025, o fundo recebeu o montante de R$ 425 correspondente à parcela já declarada e ainda não paga dos dividendos mínimos obrigatórios deliberados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025.

Em, 16 de junho de 2025, o fundo deliberou amortização do valor recebido como dividendos, representado pelo montante de R$ 20.425.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável